



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 065/GDG/IFC-CAM/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084 – CONSUPER/2014 e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2017-CET/CAM, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental e Presidente deste Colegiado;
- b) Servidor ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771288;
- c) Servidora ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1775472;
- d) Servidor ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967;
- e) Servidora ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2200599;
- f) Servidora ELIZIANE CARLA SCARIOT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1247947;
- g) Servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346;
- h) Servidora FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1634597;
- i) Servidor FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118;
- j) Servidor ISAIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169850;
- k) Servidor JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Psicólogo, Matrícula nº 1454355, membro do NUPE;
- l) Servidora LETICIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103747;
- m) Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263234;
- n) Servidora MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430;
- o) Discente LUANA LUCIANO, aluna do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental;
- p) Discente TIAGO BOTELHO, do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental.

**Parágrafo único:** O mandato dos membros será até o dia 04 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

Art.3º Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c) Deliberar pareceres do NDB do curso;
- d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) Dar posse aos membros do Colegiado;
- b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias;
- c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões;
- d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;
- e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado;
- f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;
- g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;
- h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;
- i) Representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 0,5 h/semana.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 006/GDG/IFC-CAM/2016.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral